



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 402/2025 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor LUCIANO GROSSO FIGUEREDO e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 dias de férias fracionadas ao servidor **LUCIANO GROSSO FIGUEREDO**, Coordenador de Meio Ambiente, em dois períodos, relativo ao período aquisitivo de 14 de Abril de 2024 a 13 de Abril de 2025 nos seguintes moldes:

1º período: 05 dias gozadas de 12/01/2026 a 16/01/2026

2º período: 15 dias gozadas de 17/03/2026 a 31/03/2026

Artigo 2º - Converter 1/3 das férias do servidor **LUCIANO GROSSO FIGUEREDO** em abono pecuniário, **no período de 17 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal